Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 347/2003 **Proc.** 24.193

AUTOR: **Fatima Aparecida Gonçalves Borsari**

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito Municipal enviar Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração direta e indireta do Município.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 22/09/03
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei dispondo sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Direta, do Município visando um aumento nas referências dos servidores públicos municipais, principalmente dos braçais que se enquadram na menor referência.

Esta propositura visa atender aos pedidos de servidores públicos municipais, principalmente desses que se enquadram na menor referência, tendo em vista que seu valor está muito próximo do atual salário mínimo, sendo uma renda baixa para garantir o custeio das principais despesas domésticas, como aluguel, água, luz e alimentação.

Sala das Sessões,
29 de setembro de 2003.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari
Vereadora PFL

695